



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

## DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA NOVOS MEMBROS DO CODEMA  
(CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO AMBIENTE DE  
ALVORADA DE MINAS/MG) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Danilo Clessio Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 751, de 06 de novembro de 2009, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente de Alvorada de Minas/MG:

<b>Instituição</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente	Andressa Nunes Fonseca ( <i>Presidente</i> )	Lineia Maria Costa
Órgão Executivo Municipal de Urbanismo	Marcio Antônio Rodrigues	Gleiciney Edno Gonçalves
Órgão Executivo Municipal da Saúde	Sebastião Junior de Miranda	Juliano Cesar Ferreira
Poder Legislativo	Ivan Daniel Simões	Cléber Bosco Padilha
Setores Organizados da Sociedade Civil	Victor Emanuel dos Santos  Allyson Isaias Silva Simões  Evandro Lucio Santos Fontoura  Victor Hugo Luiz Cota	Fernanda Araújo Barbosa  Paola da Silva Félix  Angelica de Jesus Ribeiro  Alyson Fernandes Nascimento Mota



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

Defesa da Qualidade do Ambiente	Thais de Castro Martins de Oliveira	Eleson Aparecido Miranda Silva
Associações Comunitárias e Afins	Pedro Sergio Vertelo Rodrigues Costa	Ladislau Coimbra de Oliveira
EMATER	Alan Oliveira dos Santos	Isabela Cristina Rabelo Abreu

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será gratuito e considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Alvorada de Minas/MG, 04 de julho de 2025.

**Danilio Clessio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**